



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2579, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JULHO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente -

Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e dezoito, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ministro Raimundo Carreiro, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 02) Projeto de Lei que Considera bem cultural para fins de tombamento de natureza imaterial o “Pastel de Feira” no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1068/19 que Considera de utilidade pública a Casa Espírita Despertar de Luz, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 6º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 19608, 19611, 19619, 19620, 19625, 19627, 19631, 19633, 19635 a 19667, 19669 a 19686, 19688 a 19690, 19693 a 19700, 19711, 19713 a 19715/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 398 a 400, 402 a 414/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1036/19 que Declara entidade de utilidade pública a Associação Amigos do Bairro Umarama - ASBU, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 275/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à FAGEN/UFU pelos 50 anos da unidade acadêmica, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 276/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ministro Raimundo Carreiro, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 104/19 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 307/17 que Altera dispositivos da Lei nº 12.650, de 18 de abril de 2017 que “Dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos de

acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se, institui o selo de certificação de acessibilidade, revoga a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, o Decreto nº 15.937, de 20 de agosto de 2015 e Decreto nº 16.484, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado com substitutivo às fls. 38 por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 913/19 que Altera a Lei nº 9571, de 28 de agosto de 2007, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Silésio Miranda, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 993/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam alimentos, lanches, lanches rápidos chamados de fast-food's, e similares, realizem a higienização das bandejas e, dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, aprovado com emenda às fls. 06 por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1035/19 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Alexandre Nogueira e outros, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1057/19 que Desafeta do domínio público o imóvel que menciona e autoriza o município de Uberlândia a efetuar a dação em pagamento pela desapropriação de parte do imóvel de propriedade de Marcos Antônio de Araújo, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1044/19 que Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações” e da Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, e suas alterações, que “Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, revoga os dispositivos legais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1046/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1048/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1050/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que especifica, com dispensa

de licitação, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1052/19 que Autoriza a abertura de crédito complementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1054/19 que Autoriza o município de Uberlândia a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 03 abstenções e 06 ausências; emenda às fls. 13 foi aprovada por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1055/19 que Autoriza a abertura de crédito complementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o engenheiro Lúcio Borges, Presidente Estadual do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

**Presidente**

**RONALDO ALVES**

**1º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JULHO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, sexta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 104/19 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo

do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 307/17 que Altera dispositivos da Lei nº 12.650, de 18 de abril de 2017 que “Dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se, institui o selo de certificação de acessibilidade, revoga a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, o Decreto nº 15.937, de 20 de agosto de 2015 e Decreto nº 16.484, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado com substitutivo às fls. 38 por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 913/19 que Altera a Lei nº 9571, de 28 de agosto de 2007, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Silésio Miranda, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 993/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam alimentos, lanches, lanches rápidos chamados de fast-food's, e similares, realizem a higienização das bandejas e, dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1035/19 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Alexandre Nogueira e outros, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1057/19 que Desafeta do domínio público o imóvel que menciona e autoriza o município de Uberlândia a efetuar a dação em pagamento pela desapropriação de parte do imóvel de propriedade de Marcos Antônio de Araújo, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

**Presidente**

**RONALDO ALVES**

**1º Secretário**



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2579, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)